



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**

**Diretoria Legislativa**

**APROVADO**

Em: 19/04/2022

**PROCESSO 006/2022**

Protocolo em 14/03/2022

PROCEDÊNCIA:

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará.

INTERESSADO:

Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará.

NATUREZA:

Projeto de Resolução nº. 001/2022-MD/CMSFX, de 14 de março de 2022.

ASSUNTO:

Dispõe sobre alteração do inciso I, do Art. 29 da Resolução n. 002/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

**M O V I M E N T A Ç Õ E S**

DATA	DE	PARA	DESPACHO
14/03/2022	Protocolo	Presidência	Incluir na Pauta da 7ª Sessão Ordinária, de 22/03/2022.
			<b>ESTADO DO PARÁ</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU</b> <b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>CONHECIMENTO AO PLENÁRIO</b>
			Sessão: <u>7ª Sessão Ordinária</u>
			Data Sessão: <u>22/03/2022</u>

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria 007/2021



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Mesa Diretora

Projeto de Resolução nº. 001/2022-MD/CMSFX.

**APROVADO**

Em: 19/04/2022

Dispõe sobre alteração do inciso I, do Art. 29 da Resolução n. 002/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o percentual disposto no inciso I, do Art. 29 da Resolução n. 002/2019, de 21 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. ....  
I - Pregoeiro: a gratificação será equivalente à **40% (quarenta por cento)** do subsídio do secretário municipal;  
.....”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de março de 2022.

Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Presidente

Ver. **Adriana Neves Torres** (SD)  
1ª Secretária

Ver. **Oderleia Rodrigues dos Santos Castro** (REP)  
2ª Secretária



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo n.º. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

## ESTIMATIVA DE IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

### I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimento e vantagem pessoal civil)  
Fonte de recurso: ordinária  
Dotação orçamentária: 319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas  
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

### II - DESPESA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi à apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13º e 1/3 férias, contribuição previdenciária. A apuração do duodécimo de 2023 e 2024 utilizou-se a estimativa constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.

### III - DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

### IV - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa que será gerada com a execução da presente lei tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que não afetará o planejamento, pois após o aumento proposto através do projeto de resolução n.º 001/2022 MD/CMSFX a despesa com folha de pagamentos corresponderá a 51,16%, da receita prevista para a Câmara Municipal em 2022, conforme demonstrado em cálculo anexo, e permanecendo dentro do percentual permitido nos dois exercícios seguintes.

São Félix do Xingu, 19 de abril de 2022.

Gonçalo de Sousa Araújo  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

**ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO APÓS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
001/2020 MD/CMSFX**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	ESTIMATIVA ANUAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES	1	1.808.800,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	1	1.997.308,41
TOTAL		3.806.108,41

Valor do Duodécimo fixado p/ 2022	7.440.000,00
Valor previsto + 12 meses + 13° Salário + 1/3 Férias Exercício de 2022	3.806.108,41
<b>% Impacto Previsto 2022</b>	<b>51,16%</b>
Valor do Duodécimo previsto p/ 2023	8.040.000,00
Valor previsto + 12 meses + 13° Salário + 1/3 Férias Exercício de 2023	4.458.000,00
<b>% Impacto Previsto 2023</b>	<b>55,44%</b>
Valor do Duodécimo previsto p/ 2024	8.640.000,00
Valor previsto + 12 meses + 13° Salário + 1/3 Férias Exercício de 2024	5.250.000,00
<b>% Impacto Previsto 2024</b>	<b>60,76%</b>